



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Coordenação do Curso de ou Departamento de Direito Público

Ficha 2 (variável)

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO						Código: DB452	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		() Semestral (X) Anual () Modular					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total: 60 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 50	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 10	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC).							
<u>*indicar a carga horária que será à distância.</u>							
EMENTA							
Introdução e História. Definição e objeto do Direito Internacional Público. A sociedade internacional. As fontes do Direito Internacional Público. O Direito Internacional dos Direitos Humanos. As relações entre o Direito Interno e Direito Internacional. O Estado. O reconhecimento de Estados e de Governos. A sucessão de Estados. A responsabilidade dos Estados e o instituto da proteção diplomática. A Teoria das organizações internacionais. Os mecanismos de solução pacífica de controvérsias internacionais. O instituto da guerra nas relações internacionais.							
PROGRAMA							
1- A Sociedade Internacional e o Direito Internacional. (a) Especificidade e características, (b) Perspectiva histórica do DIP. 2- Sujeitos do Direito Internacional. (a) Estados, (b) Organizações Internacionais, (c) Indivíduos e a Construção do Direito Internacional dos Direitos Humanos - Direito Internacional dos Direitos Humanos stricto sensu; Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Refugiados. (d) Demais sujeitos – CICV. 3- Fontes do Direito Internacional. (a) Tratados, (b) Costume Internacional, (c) Princípios Gerais de Direito, (d) Atos unilaterais, (e) Relações entre direito interno e direito internacional. 4- A Responsabilidade Internacional. (a) Fato gerador da responsabilidade internacional, (b) Proteção Diplomática. 5- Mecanismos de Solução Pacífica das Controvérsias Internacionais, (a) Solução não jurisdicional das controvérsias internacionais, (b) Solução jurisdicional das controvérsias internacionais: a Corte Internacional de Justiça. 6- A Guerra nas Relações Internacionais, (a) Perspectiva histórica, (b) O sistema da Carta da ONU.							
OBJETIVO GERAL							
Desenvolver a capacidade de compreensão crítica e de aplicabilidade concreta dos conceitos relacionados à sociedade internacional e ao direito internacional, capacitando o aluno à identificação dos problemas do campo e propositura de soluções criativas.							
OBJETIVO ESPECÍFICO							
Dominar conhecimentos básicos sobre as normas e as instituições jurídicas da sociedade internacional, assim como os princípios que a norteiam. Dispor de subsídios para a aplicação das fontes e, conseqüentemente, das regras do direito internacional no que diz respeito aos problemas ou litígios que							

transcendem o interesse exclusivo de um ordenamento jurídico estatal.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivas semanais (54 horas), quando serão apresentados os conteúdos curriculares teóricos. Em caso de necessidade de ensino remoto, será utilizada a plataforma Microsoft Teams para atividades síncronas e assíncronas, incluindo a postagem de tarefas e avaliações. As aulas ficarão gravadas na Plataforma Microsoft Teams. Os encontros serão realizados segundo a grade horária do curso de Direito. Para complementação da carga horária da disciplina (mais 22 horas), serão disponibilizadas periodicamente leituras obrigatórias.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

As avaliações da disciplina serão realizadas por meio de provas disponibilizadas no Microsoft Teams ou por provas escritas presenciais, a depender da evolução da pandemia. A definição da modalidade da avaliação, o seu conteúdo ou o respectivo tema será indicado pelo professor até, no mínimo, 15 dias antes da referida avaliação. Cada avaliação terá uma nota de zero a 10, sendo que a nota final será a média das notas das avaliações indicadas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

ACCIOLO, Hilderbrando; CASELLA, Paulo Borba; NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio do. Manual de Direito Internacional Público. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 3. ed, em e-book, baseada na 10ª ed. impressa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de direito internacional público. 14. ed., rev., aum. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

REZEK, José Francisco. Curso de direito internacional público: curso elementar. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Artigos sobre Responsabilidade Internacional dos Estados. agosto de 2001. Tradução de Aziz Tuffi Saliba. Disponível em: <http://iusgentium.ufsc.br/wp-content/uploads/2015/09/Projeto-da-CDI-sobre-Responsabilidade-Internacional-dos-Estados.pdf>. Acesso em: 29 de jun. 2020.

FERRAJOLI, Luigi. A soberania no mundo moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 1-63.

FERREIRA, Luciano Vaz. Direito Internacional da Guerra. Jundiá: Paco Editorial, 2014.

JÚNIOR, Arno Dal Ri; LIMA, Lucas Carlos. A flexibilização da doutrina clássica de fontes e o papel das decisões judiciais no ordenamento internacional. Anuário Brasileiro de Direito Internacional, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 51-74.

LIMA, Lucas Carlos; PALCHETTI, Paolo. Os 70 anos da Corte Internacional de Justiça: retrospecto e perspectivas futuras do principal órgão judiciário da Organização das Nações Unidas. In: JUBILUT, Liliana Lyra; RAMINA, Larissa; SILVA, João Carlos Jarochinski (orgs.). A ONU aos 70: contribuições, desafios e perspectivas. Boa Vista: Editora da UFRR, 2016, p. 313-353.

MOREIRA, Thiago Oliveira. A aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos pela jurisdição brasileira. Natal: EDUFRRN, 2015.

PELLET, Alain. Lotus, quantos despropósitos são proferidos em teu nome! Considerações sobre o conceito de soberania na jurisprudência da Corte Mundial. Tradução de Eraldo Silva Júnior. Publicum, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, 2017, p. 60-77.

RAMINA, Larissa. O Direito e a ordem internacional no século XXI: complexidades e reflexões na contemporaneidade. In RAMINA, Larissa e FRIEDRICH, Tatyana. Coleção Direito Internacional Multifacetado. Vol. I. Direitos Humanos - Evolução, Complexidades e Paradoxos. Curitiba: Juruá, 2014, pp. 113-151.

RANGEL, Vicente Marotta. Evolução da justiça internacional. In: MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de (org.). Jornadas de Direito Internacional Público do Itaramaty. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007, p. 79-100.

SALIBA, Aziz Tuffi. Cem maneiras pelas quais o direito internacional influencia nossas vidas: apresentação da versão em língua portuguesa. In: DE ALMEIDA, Gregório Assagra; JÚNIOR, Luiz Manoel Gomes; SALIBA, Aziz Tuffi (orgs.). Direitos fundamentais e sua proteção no plano interno e internacional. 1. ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2010, p. 49-74.

SILVA, J. C. J.; Jubilut, Liliana; RAMINA, Larissa (Orgs.) A ONU aos 70: contribuições, desafios e perspectivas. 1a. ed. Boa Vista: Editora da UFRR, 2016. v. 1. 1458p. Livre acesso: <https://ufr.br/editora/index.php/ebook>

TOUCOZ, Jean. Direito Internacional. Tradução de Nuno Cana Mendes. Mem Martins: Europa-América, 1993.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Princípios do direito internacional contemporâneo. 2. ed., rev., atual. Brasília: FUNAG, 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LIZ ODRYSKI RAMINA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - JD**, em 06/05/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aquí](http://aqui) informando o código verificador **4413550** e o código CRC **A7F65EC2**.